



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



SEGUNDA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

VOL. 07, Nº 0938 – PÁGINAS: 06

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=15cf3fa700ca1c0af3405f4a3ea62f7d3b7bd9f3>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua Seroa da Mota, nº 314 – Centro, Barão de Grajaú/MA

CEP: 65.660-000

Telefone: (89) 3523 1158

Email: pmbaraodegrajau@gmail.com

Site: <https://www.baraodegrajau.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA

SUMÁRIO

LEI Nº 0173.2023	3
LEI Nº 174.2023	3
RESENHA DE CONTRATO.....	3
RESENHA DE CONTRATO.....	3
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO	4

(clique para ir ao item selecionado)

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

LEI Nº 0173.2023

ALTERA O NOME DE PREDIO PUBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA.

CLAUDIME ARAÚJO LIMA, Prefeita do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a quadra antes denominada a GINASIO COBERTO NICE LOBÃO, PASSA A SE CHAMAR GINASIO COBERTO ARISOVALDO RODRIGUES DE MORAES "NONON", a QUADRA situada na Avenida Nacor da Costa Ribeiro, Bairro do Campo.

Art. 2º. O Poder Público Municipal providenciará placa de identificação, a ser fixado no local.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, Estado do Maranhão, 01 de Dezembro de 2023.

CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal

LEI Nº 174.2023

ALTERA O NOME DE PREDIO PUBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA.

CLAUDIME ARAÚJO LIMA, Prefeita do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Escola do povoado Raspador antes denominada UNIDADE ESCOLAR ODIVIO DA SILVA REZENDE, PASSARA A SE CHAMAR UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDO CARDOSO DE ALMEIDA, a Unidade Escolar esta situada no Povoado Raspador.

Art. 2º. O Poder Público Municipal providenciará placa de identificação, a ser fixado no local.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, Estado do Maranhão, 01 de Dezembro de 2023.

CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA. CONTRATO Nº 233/2023. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SLA DOS SANTOS SERVIÇOS-ME,

(CNPJ nº 28.108.182/0001-38). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de realização dos eventos, com fornecimento de estrutura, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú -MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 45.710,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e dez reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023, com início a partir de sua assinatura. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS- Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA. TERMO DE PARCERIA. PARTES: TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SEBRAE-MA SERV. DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMP DO MA, (CNPJ nº 06.053.847/0001-10). OBJETO: Realizar parceria entre o Município de Barão de Grajaú e o SEBRAE/MA, tratando-se de ações do projeto Atendimento na Regional de Presidente Dutra, no Município de Barão de Grajaú/MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023, com início a partir de sua assinatura. BARÃO DE GRAJAÚ/MA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023. ASSINATURA: LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA, Secretária Municipal de Educação; Emerson Mendes de Sousa – Gerente Substituto- Sebrae Unidade de Negócios de Presidente Dutra.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA : Processo nº 90/2023 / Dispensa de Licitação nº 28/2023
AMPARO LEGAL : art. 75, XV, da Lei nº 14.133/21
ÓRGÃO INTERESSADO : Secretaria Municipal de Educação
OBJETO : Realizar parceria entre o Município de Barão de Grajaú e o SEBRAE/MA, tratando-se de ações do projeto **Atendimento na Regional de Presidente Dutra**, no Município de Barão de Grajaú/MA.
PRAZO : até 31.12.2023, a contar do recebimento da ordem de Serviço.
VALOR TOTAL : R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
FONTE DO RECURSO :
02 – PODER EXECUTIVO
006 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
00 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
13.361.0465.2025.0000 – MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

Empresa: SEBRAE-MA SERV. DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMP DO MA CN PJ: 06.053.847/0001-10, com sede na AV EUCLIDES FIGUEIREDO 01 / CALHAU / SAO LUIS / MA / 65076-820.

Adjudico e Homologo o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e autorizo a despesa.

Barão de Grajaú-MA, 01 de dezembro de 2023

LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2023

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Apresentação de Show Artístico para o evento no Festejo de Nossa Senhora da Conceição no Povoado da Manga, no Município de Barão de Grajaú-MA, no dia 08 de dezembro de 2023.**AMPARO LEGAL:** Artigo 25, inciso III.**VALOR:** R\$ 25.000,00 (cem mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BANDA OS MENINOS DE BARÃO	01	2:00 horas	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - PODER EXECUTIVO

12 – SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

00 – SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

13.392.0048.2074.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS,

FOLCLÓRICAS E ARTÍSTICAS

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

EMPRESA: VIEIRA ALMEIDA & CIA LTDA, CNPJ nº

16.778.461/0001-20

PRAZO: até 31.12.2023

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no Artigo 25, inciso III, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para os serviços acima citados. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

BARÃO DE GRAJAÚ, 01 de dezembro de 2023.

PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS

Secretário Municipal de Administração



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal



PEDRO JOSÉ ALVES DE CARVALHO
Vice-Prefeito Municipal



MARCOS ANTÔNIO SILVA TEIXEIRA
Procurador Geral do Município



DYUENE KAROLLINE DE SOUSA NUNES
Controladora Geral do Município



PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração



FELLYPE AUGUSTO ARAÚJO LIMA SILVA
Secretário Municipal de Finanças



**LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO
ALMEIDA**
Secretária Municipal de Educação



NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde



FRANCISCO CLEVERTON DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

**JACKELINE VIANA NOGUEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social,
Segurança Alimentar, Nutricional e Cidadania

**DORGIVALDO SANTANA NUNES**

Secretário Municipal de Infraestrutura e
Habitação

**EDIVAR PEREIRA DA SILVA MELO**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**FLÁVIO RIBEIRO VIANA**

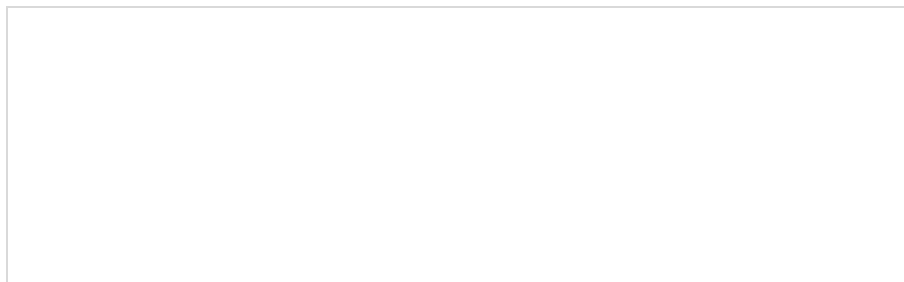
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**LAUDEMIR ALVES DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**DEUZENIRA CARVALHO DE MELO**

Secretária Municipal de Juventude



RUA SEROA DA MOTA, N.º 314, CENTRO
BARÃO DE GRAJAÚ – MA, CEP: 65.660-000
Email: pmbaraodegrajau@gmail.com
Telefone: (89) 3523 1158
CNPJ: 06.477.822/0001-44